

OS

VIGILÂNCIA EM FOCO

Publicação semanal do
Serviço de Gestão da
Qualidade/CGC/DEPAS

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Ministério da
Educação

Ano 11

Nº 486/2024

05 de fevereiro de
2024

Tecnovigilância

Alerta 4383 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa Getinge do Brasil Equipamentos Médicos Ltda - Foco Cirúrgico; Foco Auxiliar.

Ação de Campo Código FSCA-808092 sob responsabilidade da empresa Getinge do Brasil Equipamentos Médicos Ltda. Comunicação aos clientes.

Fonte: [Anvisa](#)

Alerta 4384 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa Getinge do Brasil Equipamentos Médicos Ltda - Drenagem Torácica com Selo Seco Express (80259110193).

Ação de Campo Código FSCA3011175548-12 /13/2023-002-C sob responsabilidade da empresa Getinge do Brasil Equipamentos Médicos Ltda. Recolhimento. Destruição.

Fonte: [Anvisa](#)

Alerta 4385 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa Getinge do Brasil Equipamentos Médicos Ltda - Sistema Vasoview Hemopro de Coleta de Vaso por Via Endoscópica.

Ação de Campo Código FSCA 2242352-12/01/2023-007-R sob responsabilidade da empresa Getinge do Brasil Equipamentos Médicos Ltda. Recolhimento. Destruição.

Fonte: [Anvisa](#)

Alerta 4386 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa Cremer S.A - Equipo de Infusão Gravitacional Parenteral.

Ação de Campo Código 001/2023 sob responsabilidade da empresa Cremer S.A. Recolhimento. Retrabalhar.

Fonte: [Anvisa](#)

Alerta 4387 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa Randox Brasil Ltda - Cobre.

Ação de Campo Código REC704 sob responsabilidade da empresa Randox Brasil Ltda. Comunicação aos clientes. Atualização do boletim técnico.

Fonte: [Anvisa](#)

Alerta 4388 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa Johnson & Johnson do Brasil Ind. e Com. de Prod. para Saúde Ltda. - Eletrodos de Retorno de Paciente Reutilizáveis Mega Soft.

Ação de Campo Código 2336859 sob responsabilidade da empresa Johnson & Johnson do Brasil Ind. e Com. de Prod. para Saúde Ltda. Comunicação aos clientes.

Fonte: [Anvisa](#)

Elaboração:

Aisha Adriany Alves da Silva
Bruna Mafra Guedes
Cristiane M. De Magalhaes Bento
Araújo
Eveline Lisboa C. D. Pimentel

Rubia Graciele Silva
Sinara Mineiro Oliveira
Susana Teixeira de
Tatiana D. Da Silva

Revisão:

Marcia Amaral Dal Sasso

Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Gestão da
Clínica
Diretoria de Atenção à Saúde

Alerta 4389 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa DGS Brasil Ltda - Deepunity Diagnost.

Ação de Campo Código MST0076623 sob responsabilidade da empresa DGS Brasil Ltda. Atualização de Software.

Fonte: [Anvisa](#)

Alerta 4390 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa H Strattner e Cia Ltda - Pinça Flexível Karl Storz; Pinça Articulada Karl Storz.

Ação de Campo Código 23-0015 sob responsabilidade da empresa H Strattner e Cia Ltda. Recolhimento. Devolução para o fabricante.

Fonte: [Anvisa](#)

Alerta 4391 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - AtriCure Cryosurgical System.

Ação de Campo Código 129/2023 sob responsabilidade da empresa Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. Recolhimento. Devolução para o fabricante.

Fonte: [Anvisa](#)

Anvisa publica suspensão da comercialização, distribuição e uso do produto Agulha hipodérmica de uso único (diversos calibres) da empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA

Produtos (Lote): AGULHA HIPODERMICA DE USO ÚNICO SR DIVERSOS CALIBRES(1931M4);

Empresa: SALDANHA RODRIGUES LTDA - CNPJ: 03.426.484/0001-23

Motivo: Considerando o Laudo de Análise Fiscal inicial n.º 2282.1P.0/2023, emitido pela FUNED-Fundação Ezequiel Dias, que apresentou resultado insatisfatório no ensaio de Verificação de matérias estranhas e lubrificante na agulha, por ter sido visualizada gotícula de fluido na superfície externa da cânula da agulha em 3 unidades ensaiadas e a manifestação da empresa que não tem interesse na perícia de contraprova, logo, o resultado da análise inicial se torna definitivo, em desacordo com o art. 15, §1º e art. 17 do Decreto nº. 8.077/2013; e considerando o estabelecido no art. 7º. da Lei 6360/1976 e no art. 10, incisos IV, XXIX e XXXV da Lei nº. 6.437/1977.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO-RE Nº 422, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fonte: [DOU](#)

Elaboração:

Aisha Adriany Alves da Silva
Bruna Mafra Guedes
Cristiane M. De Magalhaes Bento Araújo
Eveline Lisboa C. D. Pimentel

Rubia Graciele Silva
Sinara Mineiro Oliveira
Susana Teixeira de
Tatiana D. Da Silva

Revisão:

Marcia Amaral Dal Sasso

Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Gestão da
Clínica
Diretoria de Atenção à Saúde

Anvisa publica suspensão da comercialização, distribuição, importação e uso dos produtos Fita de Teste de Glicose G-423S BIOLAND, Monitor de Glicose BIOLAND G-500 e Solução de Controle de Glicose BIOLAND da empresa CONTROLLER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Produtos (Lote): FITA DE TESTE DE GLICOSE G-423S BIOLAND (B23A101A12A);
MONITOR DE GLICOSE BIOLAND G-500 (22I);
SOLUÇÃO DE CONTROLE DE GLICOSE BIOLAND (MGC23A02);

Empresa: CONTROLLER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 78.515.210/0001-00

Motivo: Considerando os Laudos de Análise Fiscal n.º 3408.1P.0/2023, 3410.1P.0/2023 e 3409.1P.1/2023, emitidos pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde, que apresentaram resultados insatisfatórios, respectivamente, nos ensaios de Análise de Rotulagem, Análise de Conformidade, Teste de Repetibilidade e Teste de Reprodutibilidade para o lote B23A101A12A da FITA DE TESTE DE GLICOSE BIOLAND; Análise de Conformidade para o lote nº 22I do BIOLAND MONITOR DE GLICOSE, MOD. G-500 e Análise de Rotulagem e Análise de Conformidade para o lote MGC23A02 da SOLUÇÃO DE CONTROLE DE GLICOSE, tendo em vista o não comparecimento dos representantes da CONTROLLER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA a perícia de contraprova, agendada para o período de 23 a 25/01/2024, logo, o resultado da análise inicial se torna definitivo, em desacordo com o art. 15, §1º e art. 17 do Decreto nº. 8.077/2013; e considerando o estabelecido no art. 7º. da Lei 6360/1976 e no art. 10, incisos IV, XXIX e XXXV da Lei nº. 6.437/1977.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO-RE Nº 406, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fonte: [DOU](#)

Anvisa publica interdição cautelar do produto Seringa para Insulina com Agulha Descartável Descarpac da empresa DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA

Produtos (Lote): Seringa para Insulina com Agulha Descartável Descarpac (2SILAA003B);

Empresa: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 01.057.428/0001-33.

Motivo: Considerando o Laudo de Análise Fiscal n.º 2080.1P.0/2023, emitido pela Fundação Ezequiel Dias - FUNED, que apresentou resultado insatisfatório no ensaio de Verificação do Código de Cores das Seringas para Insulina para o lote 2SILAA003B do produto Seringa de Insulina Descartável com Agulha, conforme disposto no art. 23 da Lei nº. 6.437/1977.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO-RE Nº 367, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Fonte: [DOU](#)

Elaboração:

Aisha Adriany Alves da Silva
Bruna Mafra Guedes
Cristiane M. De Magalhaes Bento Araújo
Eveline Lisboa C. D. Pimentel

Rubia Graciele Silva
Sinara Mineiro Oliveira
Susana Teixeira de
Tatiana D. Da Silva

Revisão:

Marcia Amaral Dal Sasso

Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Gestão da
Clínica
Diretoria de Atenção à Saúde

Farmacovigilância

Anvisa publica proibição da comercialização, distribuição, fabricação, propaganda e uso do produto CLARICAPS

Produtos (Lote): CLARICAPS (LOTES: TODOS);

Empresa: Não Identificada - CNPJ: Desconhecido.

Motivo: Comprovação da propaganda, anúncio de venda e comercialização do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricados por empresa desconhecida, em desacordo com os artigos 2º, 12, 50 e 59 da Lei 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos fabricados por empresa desconhecida, da marca "CLARICAPS", bem como a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem o produto. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e inciso XV do artigo 7º da Lei 9.782/1999.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO-RE Nº 423, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fonte: [DOU](#)

Elaboração:

Aisha Adriany Alves da Silva

Bruna Mafra Guedes

Cristiane M. De Magalhaes Bento

Araújo

Eveline Lisboa C. D. Pimentel

Rubia Graciele Silva

Sinara Mineiro Oliveira

Susana Teixeira de

Tatiana D. Da Silva

Revisão:

Marcia Amaral Dal Sasso

Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade

Coordenadoria de Gestão da

Clínica

Diretoria de Atenção à Saúde

Suplementação alimentar

Anvisa publica proibição da comercialização, distribuição, fabricação e uso do produto CATALASE15.000UI - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CÁPSULAS de empresa desconhecida.

Produtos (Lote): CATALASE15.000UI - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CÁPSULAS - SOB MARCA: SIDNEY OLIVEIRA (TODOS);

Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO

Motivo: Considerando a comercialização de versões falsificadas do produto, anunciados em diversas plataformas eletrônicas de vendas e a fabricante oficial, SOROCAPS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA Ltda. - CNPJ: 09.542.984/0001-07, não reconhece a produção desse produto (rotulagem, ingredientes) e nem fabrica cápsulas duras. Foram infringidos os dispositivos legais: art. 3º, 21 e 22, com base no 23, art. 41 e o inc. IV do art. 48 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969; tendo em vista o inciso XV, art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999. As ações de fiscalização previstas na presente medida preventiva não se aplicam aos produtos originais fabricados e comercializados pela SOROCAPS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA Ltda.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO-RE Nº 387, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Fonte: [DOU](#)

Anvisa publica proibição da comercialização, distribuição, propaganda e uso do produto GOTATRIZEN - SOLUÇÃO ORAL da empresa César Augusto Ribeiro.

Produtos (Lote): GOTATRIZEN - SOLUÇÃO ORAL - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM GOTAS (TODOS);

Empresa: César Augusto Ribeiro - CPF: 03855103143

Motivo: Considerando a comercialização do produto, sem identificação da origem ou fabricante, que apesar de ser divulgado como sendo suplemento alimentar, é indicado com finalidade não permitidas para alimentos (para tratamento de ansiedade, depressão, insônia, estresse). Infringindo os artigos 3º, 21 combinado com o 23, 48 do Decreto-Lei nº 986/1969; art. 16 e 17 da Resolução - RDC nº 243, de 26 de julho de 2018; Instrução Normativa - IN nº 28, de 26 de julho de 2018; o inciso I do art. 4º e artigo 7º da Resolução - RDC nº 727, de 1º de julho de 2022; tendo em vista o inciso XV, art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO-RE Nº 421, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fonte: [DOU](#)

Elaboração:

Aisha Adriany Alves da Silva
Bruna Mafra Guedes
Cristiane M. De Magalhaes Bento Araújo
Eveline Lisboa C. D. Pimentel

Rubia Graciele Silva
Sinara Mineiro Oliveira
Susana Teixeira de
Tatiana D. Da Silva

Revisão:

Marcia Amaral Dal Sasso

Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Gestão da
Clínica
Diretoria de Atenção à Saúde

Anvisa publica proibição da comercialização, distribuição, fabricação, importação, propaganda e uso de produtos da marca OSTEO BI-FLEX TRIPLE STRENGTH de empresa desconhecida.

Produtos (Lote): DIETARY SUPPLEMENT" EM TABLETES DA MARCA OSTEO BI-FLEX TRIPLE STRENGTH (TODOS);
DIETARY SUPPLEMENT" EM TABLETES DA MARCA OSTEO BI-FLEX TRIPLE STRENGTH + TURMERIC (TODOS);
DIETARY SUPPLEMENT" OSTEO BI-FLEX TRIPLE STRENGTH + MAGNESIUM (TODOS);
DIETARY SUPPLEMENT" OSTEO BI-FLEX TRIPLE STRENGTH + MSM WITH D3 (TODOS);

Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO

Motivo: Considerando a importação, comercialização e propaganda de produtos sem a devida regularização sanitária e contendo constituinte não autorizado em alimentos (extrato de *Boswellia serrata*), no site <https://www.vittasuplementos.com/>. Infringindo: arts 3, 10, 21, 41, inciso IV do art. 48 e art. 56 do Decreto-Lei 986, de 21 de outubro de 1969; e art. 4 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 243, de 26 de julho de 2018, tendo em vista o inciso XV, art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO-RE Nº 466, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fonte: [DOU](#)

Saneantes, Cosméticos e Produtos de Higiene Pessoal

Não houve publicação.

INFORMES

Entenda o funcionamento Centro de Operações de Emergência contra a dengue e outras arboviroses

Centro foi inaugurado neste sábado (3) com participação da ministra da Saúde. Nísia Trindade também se reuniu com gestores municipais para reforçar a importância de ação conjunta

Fonte: [MS](#)

Centro de Operações de Emergência contra a dengue inicia atividades neste sábado (3)

Grupo é o ponto focal nacional para coleta e análise de dados, produção de relatórios e divulgação de informações por meio de boletins e informes epidemiológicos

Fonte: [MS](#)

Conheça as recomendações do Código Latino-Americano e do Caribe contra o câncer

Evidências científicas demonstram que medidas individuais podem diminuir riscos. Dia mundial de combate à doença é lembrado no dia 4 de fevereiro

Fonte: [MS](#)

Elaboração:

Aisha Adriany Alves da Silva

Bruna Mafra Guedes

Cristiane M. De Magalhaes Bento

Araújo

Eveline Lisboa C. D. Pimentel

Rubia Graciele Silva

Sinara Mineiro Oliveira

Susana Teixeira de

Tatiana D. Da Silva

Revisão:

Marcia Amaral Dal Sasso

Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade

Coordenadoria de Gestão da

Clínica

Diretoria de Atenção à Saúde

Novas publicações reforçam a promoção da saúde e a prevenção de doenças

Recomendações práticas sobre o Guia de Atividade Física são voltadas às instituições de ensino superior e às secretarias estaduais

Fonte: [MS](#)

Confira 10 passos para eliminar focos do mosquito da dengue

Ministério da Saúde convoca a população para o enfrentamento ao mosquito Aedes aegypti

Fonte: [MS](#)

Estados e municípios podem solicitar retomada e reativação de obras paralisadas

Manifestação de interesse no programa deve ser feita por meio do site InvestSUS. O Ministério da Saúde publicou portaria em 12 de janeiro que viabiliza a retomada de obras e serviços de infraestrutura de saúde incompletos.

Fonte: [MS](#)

Caso de sarampo confirmado no Brasil está em monitoramento e sob controle

Para proteger a população, Ministério da Saúde reforça recomendação da vacina tríplice viral. Rio Grande do Sul recebe 120 mil doses para ampliar cobertura vacinal.

Fonte: [MS](#)

Ministério da Saúde divulga boletim epidemiológico doenças negligenciadas no Brasil

Lançamento ocorre durante evento híbrido, em Brasília. Junto com sociedade civil, governo federal traça estratégias globais para enfrentar essas doenças.

Fonte: [MS](#)

Carga global de câncer aumenta em meio à crescente necessidade de serviços

A Agência Internacional de Pesquisa sobre o Câncer (IARC) da Organização Mundial da Saúde (OMS) divulgou as estimativas mais recentes da carga global de câncer.

Fonte: [OPAS](#)

OPAS lança kit de ferramentas para melhorar o gerenciamento do risco cardiovascular e da hipertensão nas Américas

A Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) publicou recentemente o HEARTS in the Americas: Compendium of essential clinical tools 2023, uma coleção de recursos destinados a ajudar as equipes de saúde a melhorar o gerenciamento de condições de risco cardiovascular e hipertensão em ambientes de atenção primária à saúde em toda a região.

Fonte: [OPAS](#)

OPAS pede vigilância renovada e esforços ampliados de vacinação conforme os casos de sarampo aumentam em todo o mundo

A Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) publicou um alerta epidemiológico pedindo aos países que intensifiquem as atividades de vacinação, vigilância epidemiológica e preparação de resposta rápida para possíveis surtos de sarampo na região, dado o aumento de casos em todo o mundo e a detecção de casos importados no início de 2014 nas Américas.

Fonte: [OPAS](#)

Elaboração:	Revisão:	Divulgação:
Aisha Adriany Alves da Silva	Marcia Amaral Dal Sasso	Serviço de Gestão da Qualidade
Bruna Mafra Guedes		Coordenadoria de Gestão da
Cristiane M. De Magalhaes Bento		Clínica
Araújo		Diretoria de Atenção à Saúde
Eveline Lisboa C. D. Pimentel		
Rubia Graciele Silva		
Sinara Mineiro Oliveira		
Susana Teixeira de		
Tatiana D. Da Silva		

Doenças Tropicais Negligenciadas: dia mundial chama a atenção para o fortalecimento de ações intersetoriais para melhorar a qualidade de vida das comunidades

Hanseníase, dengue, leishmaniose, esquistossomose, raiva humana transmitida por cães, escabiose (sarna), doença de Chagas, parasitoses intestinais e tracoma são algumas das mais de 20 Doenças Tropicais Negligenciadas (DTNs) presentes nas Américas.

Fonte: [OPAS](#)

Resistência antimicrobiana e mudanças climáticas são questões-chave para as Américas no 154º Conselho Executivo da OMS

Acelerar as ações para enfrentar a crescente ameaça representada pela resistência antimicrobiana (RAM) e garantir que a equidade em saúde seja levada em consideração nos esforços nacionais de adaptação e mitigação das mudanças climáticas foram alguns dos principais tópicos discutidos na 154ª sessão do Conselho Executivo da Organização Mundial da Saúde (OMS), realizada esta semana em Genebra, na Suíça.

Fonte: [OPAS](#)

Senado avalia políticas de saúde mental para profissional de saúde

PL garante aos profissionais de saúde a um atendimento psicológico em seus ambientes de trabalho

Fonte: [COFEN](#)

ATUALIZAÇÃO TÉCNICA

Terceiro edital do Pós-Tec Enfermagem será lançado na primeira semana de fevereiro

A partir da primeira semana de fevereiro, será possível conferir todos os requisitos necessários para participar do processo seletivo do maior programa de qualificação de técnicos no país.

Fonte: [COFEN](#)

Aprenda a trabalhar seus dados de pesquisa usando o software IRAMUTEQ

O Serviço de Tecnologia da Informação da Fiocruz Brasília (STI) vai oferecer um curso online para alunos, professores e demais interessados em trabalhar com o software *IRAMUTEQ*, que possibilita a análise estatística para o tratamento de dados textuais.

Fonte: [Fiocruz](#)

Elaboração:	Revisão:	Divulgação:
Aisha Adriany Alves da Silva	Marcia Amaral Dal Sasso	Serviço de Gestão da Qualidade
Bruna Mafra Guedes		Coordenadoria de Gestão da
Cristiane M. De Magalhaes Bento		Clínica
Araújo		Diretoria de Atenção à Saúde
Eveline Lisboa C. D. Pimentel		
Rubia Graciele Silva		
Sinara Mineiro Oliveira		
Susana Teixeira de		
Tatiana D. Da Silva		

Vigilância em Foco

Este informativo é elaborado pelo Serviço de Gestão da Qualidade da Coordenadoria de Gestão da Clínica da Diretoria de Atenção à Saúde da EBSEH, e tem como objetivo informar às filiais EBSEH sobre os principais destaques e novidades acerca dos temas segurança do paciente, vigilância e qualidade em saúde, especialmente os marcos regulatórios e alertas sanitários de farmacovigilância, tecnovigilância, vigilância de saneantes, hemovigilância e vigilância dos processos assistenciais. Nele, são apresentados informes, atualizações técnicas e medidas a serem implementadas nos hospitais, relacionadas à segurança sanitária de medicamentos, saneantes, produtos para a saúde e outras tecnologias em saúde.

Esta publicação convida a todos para a ação a partir da informação, visando a segurança dos pacientes.

Acompanhe periodicamente os alertas emitidos pela Anvisa e as outras formas de comunicação de risco envolvendo medicamentos, produtos para saúde, saneantes e outras tecnologias em saúde e implemente as medidas adequadas relacionadas aos produtos existentes na sua instituição, conforme cada caso, tais como notificação no Vigihosp, retirada de uso, contato com o fabricante, monitorização e notificação à Anvisa.

Esperamos que o “Vigilância em Foco” seja amplamente divulgado na sua instituição, a fim de que as informações nele contidas possam ser convertidas em ações baseadas nas melhores práticas, nas diretrizes Ebserh e nas recomendações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do Ministério da Saúde, promovendo e difundindo cada vez mais a qualidade nos serviços em saúde.

Serviço de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Gestão da Clínica
Diretoria de Atenção à Saúde

Elaboração:

Aisha Adriany Alves da Silva

Bruna Mafra Guedes

Cristiane M. De Magalhaes Bento

Araújo

Eveline Lisboa C. D. Pimentel

Rubia Graciele Silva

Sinara Mineiro Oliveira

Susana Teixeira de

Tatiana D. Da Silva

Revisão:

Marcia Amaral Dal Sasso

Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade

Coordenadoria de Gestão da

Clínica

Diretoria de Atenção à Saúde